Por Tatiana Veras

No Dia da Proteção de Dados, destaca-se que prontuários eletrônicos devem ter acesso restrito, gestão segura e conformidade legal

No contexto do Dia Internacional da Proteção de Dados, celebrado em 28 de janeiro, é importante destacar um ponto central na área da saúde: o prontuário eletrônico não é um arquivo interno da clínica, mas um conjunto de dados pessoais sensíveis do paciente, protegido pela LGPD e por normas éticas do Conselho Federal de Medicina. A transformação digital trouxe agilidade e integração às rotinas médicas, mas também elevou o nível de responsabilidade jurídica. O acesso às informações não pode ser amplo nem informal, como ainda ocorre em muitos serviços de saúde.

É comum que secretárias e outros colaboradores administrativos utilizem sistemas para agendamentos e organização de fluxos. Esse acesso, porém, deve se limitar a dados administrativos. Informações clínicas, como diagnósticos, exames e anotações médicas, são de uso exclusivo da equipe assistencial.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 30.01.2026